

ATA V DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo certo – para a carreira e categoria de Técnico Superior – Serviço de Economia e Inovação

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Nunes, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Francisco Paulo, ambos na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Realização do primeiro método de seleção Avaliação Curricular (continuação).

PONTO II: Convocatória para segundo método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

PONTO I: Realização do primeiro método de seleção Avaliação Curricular (continuação).

Após o prazo concedido na ata 4, verificou o júri ter recebido resposta da candidata com o código EITS9/2024, cumpre assim dar a conhecer que conforme a ata n.º 1 do procedimento concursal - Ponto 3.2, bem como o 8.1.2 do Aviso completo publicado na Bolsa de Emprego Público: “A HA (habilitação académica) será valorizada segundo o critério da nota de finalização do curso de Licenciatura, na seguinte escala:

Critérios de valorização	Pontuação
< 13 valores	10
13 a 16 valores	14
>16 valores	18

Será majorado em 2 Pontos candidatos que possuam formação universitária superior complementar com conferência de grau (Mestrado – Doutoramento).”

Assim, deliberou o júri na ata 4 do presente procedimento concursal atribuir a nota mínima estabelecida no ponto 3.2 da ata 1 do presente procedimento concursal, caso não fosse entregue a nota de licenciatura para cálculo da pontuação a atribuir nesse parâmetro, sendo assim de 10 pontos, podendo ou não ser majorado no caso da existência de formação universitária superior complementar com conferência de grau. Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de Classificações da Avaliação Curricular (Anexo I).

De seguida, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, ao presente procedimento concursal da publicitação da Lista de classificações da Avaliação Curricular.

PONTO II: Convocatória para segundo método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da LTFP, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular, como método de seleção obrigatório, tendo o júri deliberado aplicar o método de seleção facultativo Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do n.º 2 do 18.º e do art.º 17.º da Portaria.

Assim o júri do presente procedimento concursal, deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos, para a realização do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com a convocatória em anexo (Anexo II), que será publicada nos locais habituais, incluindo na página eletrónica da Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo I – Lista de Classificações Avaliação Curricular

Anexo II – Convocatória Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri